

Comissão Orientadora de Estágio da Eng. Elétrica - UFPR

Apresentação de 05/06/2019



Lei do Estágio



Cargas horárias



Calendário



Procedimentos para matrícula

Regulamenta as condições de estágio

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de **educação superior**, de **educação profissional**, de **ensino médio**, da **educação especial** e dos **anos finais do ensino fundamental**, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Regulamenta as condições de estágio

Art. 2º O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

No Curso de Engenharia Elétrica da UFPR:
<http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>

É baseada na Lei do Estágio

CAPÍTULO II

Art. 2º

§ 3º O estágio obrigatório, sendo previsto no projeto pedagógico do curso, precisa ser considerado pelos estudantes como atividade que exige prévia matrícula e respeito aos pré requisitos estabelecidos nos currículos em vigor, bem como nos regulamentos homologados pelos colegiados de curso.

Art. 3º A UFPR coordenará as atividades de estágios curriculares de caráter obrigatório, estendendo sua ação aos chamados estágios não obrigatórios, quando realizados pelos estudantes para complementação de sua formação acadêmico-profissional, **desde que não causem prejuízo à integralização de seus currículos e estejam previstos nos respectivos projetos pedagógicos de curso como atividades formativas complementares.**

Estágio Obrigatório - Curso Diurno

Carga Horária a ser integralizada:	585 horas
TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I:	360 horas
TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II:	225 horas
TE104 – Estágio Supervisionado Integral:	585 horas
 Currículo Novo:	
TE349 – Estágio:	360 horas

Estágio Obrigatório - Curso Noturno

Carga Horária a ser integralizada: 420 horas

TE291 – Estágio Supervisionado I: 210 horas

TE292 – Estágio Supervisionado II: 210 horas

Estágio Integral

**TE291 – Estágio Supervisionado I
+
TE292 – Estágio Supervisionado II**

Currículo Novo:

TE349 – Estágio: 360 horas

Curso Diurno

Pré-requisitos para estágio obrigatório I - TE150

- Todas as obrigatórias do primeiro ao sexto período (salvo TE065 e TE064)
- TE106 - Engenharia de Segurança
- 300 horas de optativas

Pré-requisitos para estágio obrigatório II - TE151

- TE150 – Estágio Parcial I

Pré-requisitos para estágio obrigatório Integral

- Todas as obrigatórias do primeiro ao sexto período (salvo TE065 e TE064)
- TE106 - Engenharia de Segurança
- 720 horas de optativas

TE349 – Não tem resolução ainda!

Curso Noturno

Pré-requisitos para estágio obrigatório I - TE291

- TE249 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade
- Estar no 9º período ou superior
- Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Pré-requisitos para estágio obrigatório II - TE292

- TE291 – Estágio Obrigatório I
- Estar no 10º período ou superior
- Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Pré-requisitos para matrícula simultânea em TE291 e TE291

- TE249 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade
- Estar no 10º período ou superior
- Não ter mais que 3 disciplinas pendentes em séries anteriores

Calendário

Período de solicitações de matrícula para
2019-1: 08/07/2019 A 21/07/2019

Calendário 2º Semestre / 2019

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Início das aulas



SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fim do exame final



Prazo final
para as notas



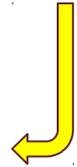
Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE150 – Estágio Supervisionado Parcial I: 360 horas

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: 18 Semanas 09/08/2019

Estágio de 30h / Semana: 12 Semanas 20/09/2019



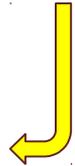
Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE151 – Estágio Supervisionado Parcial II: 225 horas

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: 12 Semanas 25/09/2019

Estágio de 30h / Semana: 8 Semanas 22/10/2019



Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE104 – Estágio Integral: 585 horas

Semestre: 20 Semanas

*Limite para
iniciar o estágio*

Estágio de 30h / Semana: 20 Semanas 05/08/2019

Estágio de 40h / Semana: 15 Semanas 02/09/2019



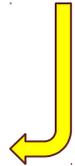
Estágio Obrigatório - Curso Diurno

TE349 – Estágio: **360 horas**

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: **18 Semanas** 09/08/2019

Estágio de 30h / Semana: **12 Semanas** 20/09/2019



Estágio Obrigatório - Curso Noturno

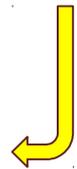
TE291 – Estágio Supervisionado I: 210 horas

TE292 – Estágio Supervisionado II: 210 horas

*Limite para
iniciar o estágio*

Estágio de 20h / Semana: 11 Semanas 01/10/2019

Estágio de 30h / Semana: 8 Semanas 25/10/2019



Estágio Obrigatório - Curso Noturno

TE291 – Estágio Supervisionado I

+

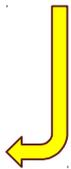
TE291 – Estágio Supervisionado I

420 horas

*Limite para
iniciar o estágio*

Estágio de 30h / Semana: 15 Semanas

06/09/2019



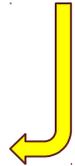
Estágio Obrigatório - Curso Noturno

TE349 – Estágio: **360 horas**

Limite para iniciar o estágio

Estágio de 20h / Semana: **18 Semanas** 09/08/2019

Estágio de 30h / Semana: **12 Semanas** 20/09/2019



Estágio Obrigatório – Pedidos de Matrícula

- Preencher o [Requerimento de Matrícula em Estágio Obrigatório](#)
- Efetuar o upload do arquivo, no período que coincide com matrículas no Portal do Aluno
- Local: Moodle, na sala “Coordenação de Engenharia Elétrica”, atividade “Solicitação de Matrícula em Estágio Obrigatório (2019/2º sem)”
- A COE fará uma análise dos pedidos:
 - Deferido
 - Indeferido

Avaliação do estágio obrigatório

- O aluno matriculado em Estágio Supervisionado deverá verificar junto ao seu Professor Orientador a data limite para entrega do relatório e demais documentos necessários para a avaliação do estágio (normalmente no final do período de aulas). O aluno deverá entregar, ao Professor Orientador, o pedido de Avaliação de Estágio instruído com os seguintes documentos (nessa ordem):
 - Solicitação de Avaliação de Estágio Supervisionado
 - Ficha de Avaliação do Supervisor do Estágio na Empresa
 - Relatório de Estágio (conforme roteiro)
 - Cópia do Contrato de Estágio
 - Declaração da Empresa com o número total de horas de estágio realizadas.

Para evitar problemas na assinatura de termos de compromisso de estágio:

- A Coordenação Geral de Estágio (PROGRAD) não aceita Termos de Compromisso com data retroativa.
- Observar se o Supervisor (na empresa) é engenheiro eletricista ou profissional de nível superior de áreas afins a Engenharia Elétrica.
- Observar se as atividades de estágio são relacionadas com os temas de estudo do Curso de Engenharia Elétrica.
- Verificar com antecedência os pré-requisitos para estágio obrigatório
- Ler a “Regulamentação das Atividades de Estágio do Curso de Engenharia Elétrica”, disponível em <http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>

Para evitar problemas na assinatura de termos de compromisso de estágio:

- Instruções resumidas sobre atividades de estágio do Curso de Engenharia Elétrica da UFPR podem ser encontrados em:
<http://www.eletrica.ufpr.br/p/graduacao:estagio>
- Considerar antecedência de três dias úteis para entrega do contrato para assinaturas na Secretaria da Coordenação da Elétrica.
- Entrar em contato com orientador e mantê-lo informado sobre mudanças de horário, atividades e do local de estágio.
- **Definir com antecedência o local do estágio. Não aguardar a confirmação da matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório para iniciar o estágio.**

No artigo 10º da Lei do Estágio:

Jornada de atividade compatível com as atividades escolares e não deve ultrapassar:

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Estagio obrigatório:

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Caso esteja fazendo estágio não obrigatório nos períodos de provas:

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

The screenshot shows a web browser window with the URL www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/. The page features the logos of UFPR (Universidade Federal do Paraná) and PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional). A navigation menu includes links for Início, Certificados, Convênios, Formulários, Legislação, Seguro, Perguntas Frequentes, and Contatos. The main content area is divided into sections: APRESENTAÇÃO, FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS, and Perguntas Frequentes. A red arrow points to the 'Formulários' link in the navigation menu. The 'FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS' section contains an 'ATENÇÃO!' notice regarding document submission. The 'Perguntas Frequentes' section includes links for 'Manual de Estágios da UFPR' and 'Oportunidades de Estágio'.



The screenshot shows a web browser window with the title 'Estágio UFPR'. The address bar displays 'Não seguro | 200.17.193.102/tela_estagio_formularios/'. The main content area features a large blue header with the word 'Formulários' in white. Below the header is a grid of ten green buttons with white text, arranged in two columns and five rows. The buttons are: 'Termos de Compromisso', 'Relatório de Estágio', 'Termo Aditivo', 'Ficha de Avaliação', 'Termo de Rescisão', 'Estudante-Funcionário', 'Declaração de Experiência', 'Declaração de Parentesco', 'Termo de Responsabilidade Financeira', and 'Controle de Frequência e Férias'. Below the grid, there is a section titled 'ENTENDA PARA QUE SERVE CADA DOCUMENTO' followed by four paragraphs of text explaining each document type. At the bottom of the browser window, there is a PDF viewer showing a document titled 'Ebook-A-Produca....pdf' and a button labeled 'Exibir todos'.

Formulários

Termos de Compromisso	Relatório de Estágio
Termo Aditivo	Ficha de Avaliação
Termo de Rescisão	Estudante-Funcionário
Declaração de Experiência	Declaração de Parentesco
Termo de Responsabilidade Financeira	Controle de Frequência e Férias

ENTENDA PARA QUE SERVE CADA DOCUMENTO

Termo de Compromisso de Estágio (TCE) – É o principal documento que rege a relação de estágio entre o estudante, a IES e a unidade concedente. O preenchimento e a assinatura do TCE são obrigatórios para qualquer tipo de estágio (Lei Federal 11.788/2008).

Termo Aditivo – É um instrumento que altera as condições do estágio previstas originalmente no TCE. Com este documento é possível solicitar prorrogação do prazo de estágio (até o limite máximo de 2 anos), alteração de modalidade de estágio, alteração de valores pagos pela concedente em caso de estágios remunerados etc.

Termo de Rescisão – Este documento é utilizado quando o estágio é encerrado antes do prazo previsto originalmente no TCE, fundando a relação estudante/concedente previamente acordada. A apresentação do Termo de Rescisão é obrigatória no caso de encerramento antecipado das atividades, sob pena de incorrer em fraude a estágio.

Relatório de Estágio – Deve ser preenchido pelo estudante a cada 6 meses e ao final das atividades de estágio. Este documento deve ser apresentado a coordenação do curso quando o estudante solicitar prorrogação de prazo via Termo Aditivo.

Termo de Compromisso

Termo Aditivo

Estudante-Funcionário

É obrigatório a mudança
do Contrato para
OBRIGATÓRIO!!!